



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA - UFT  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

BRUNNA AZEVEDO LIMA

**PLANEJAMENTO TURÍSTICO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO EM ARAGUAÍNA-TO**

ARAGUAÍNA-TO

2019

BRUNNA AZEVEDO LIMA

**PLANEJAMENTO TURÍSTICO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO EM ARAGUAÍNA-TO**

Artigo de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Federal do Tocantins - Campus Universitário de Araguaína, no curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, para obtenção do título de Tecnólogo.

Orientador (a): MSc. Andressa Ferreira Ramalho Leite.

ARAGUAÍNA-TO

2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

L732p Lima, Brunna Azevedo.  
PLANEJAMENTO TURÍSTICO: UM ESTUDO SOBRE O  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO EM ARAGUAÍNA-TO . /  
Brunna Azevedo Lima. – Araguaína, TO, 2019.  
31 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins –  
Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Gestão de Turismo,  
2019.

Orientador: MSc. Andressa Ferreira Ramalho Leite

1. Turismo; . 2. planejamento turístico; . 3. governança; . . 4.  
Conselho municipal. . I. Título

**CDD 338.47**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer a Deus por ter me abençoado e me possibilitado realizar o sonho de ter um curso superior em uma instituição federal, eu sou federal, agradecer todo o corpo docente do curso que nos possibilitou vislumbrar um futuro melhor, vocês me ensinaram a ser uma aluna melhor, e a partir de agora me dedicarei a ser melhor na minha profissão a cada dia.

Em especial quero agradecer toda paciência e dedicação árdua da minha orientadora MSc. Andressa Ferreira Ramalho Leite, obrigada pela dedicação, suporte, correções e incentivos, você é mil.

A minha mãe Neuracyque mesmo de longe sempre me apoiou e confiou em mim, obrigada por tudo. E agradecer ao meu esposo Jardel por todo suporte e ajuda durante toda essa jornada, obrigada.

Quero agradecer aos amigos que fiz durante o curso, vocês foram essenciais nessa jornada, vou guardar com muito carinho tudo que vivi com vocês durante esses três anos.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte desse momento da minha vida. Obrigada.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Figura 01</b> – Níveis de detalhes e grau de alcance do planejamento	13
-------------------------------------------------------------------------	----

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 01</b> – Trabalhos científicos sobre a temática	08
<b>Quadro 02</b> – Membros do Conselho municipal de Turismo de Araguaína-TO	24

LIMA, Brunna Azevedo. **PLANEJAMENTO TURÍSTICO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO EM ARAGUAÍNA-TO.** 2019. 30f. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo – Universidade Federal do Tocantins – UFT.

## **RESUMO**

O presente estudo tem como objetivo central: Analisar de que forma o conselho municipal de turismo pode auxiliar no desenvolvimento ordenado da atividade turística no município de Araguaína-TO. Como objetivos específicos, busca-se: a) Identificar as atividades já realizadas no município de Araguaína-TO através os gestores públicos municipais; b) Verificar a estruturação do conselho municipal de turismo do município – COMTUR. No referencial teórico, é discutido o planejamento dos espaços turísticos, seguindo os preceitos propostos pela a instância de governança regional, a qual apresenta como premissa, o desenvolvimento de forma cooperada, solucionando debates e propondo soluções para o desenvolvimento local. A metodologia deste artigo se classifica como uma pesquisa exploratória e descritiva, de natureza qualitativa, utilizando como coleta de dados, a pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, além da realização de entrevista semiestruturada com o gestor público pesquisado. A partir dos resultados obtidos, conclui-se que, a gestão municipal atual e a sociedade civil tem mostrado interesse participativo no setor turístico, corroborando para a reativação do COMTUR, contudo as ações e reuniões devem ser constantes e participativas para que os resultados almejados sejam alcançados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Turismo; planejamento turístico; governança; conselho municipal.

LIMA, Brunna Azevedo. **PLANEJAMENTO TURÍSTICO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO EM ARAGUAÍNA-TO.** 2019. 30f. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo – Universidade Federal do Tocantins – UFT.

## **ABSTRACT**

The main objective of this study is to analyze how the municipal tourism council can assist in the orderly development of tourist activity in the municipality of Araguaína-TO. As specific objectives, it is sought: a) To identify the activities already carried out in the municipality of Araguaína-TO through the municipal public managers; b) Check the structuring of the municipal council of tourism of the municipality - COMTUR. In the theoretical framework, the planning of tourism areas is discussed, following the precepts proposed by the regional governance body, which presents as a premise, the development in a cooperative way, solving debates and proposing solutions for local development. The methodology of this article is classified as an exploratory and descriptive research, of a qualitative nature, using as data collection, bibliographical and documentary research on the subject, as well as a semi - structured interview with the public manager researched. Based on the results obtained, it is concluded that current municipal management and civil society have shown a participative interest in the tourism sector, corroborating the reactivation of COMTUR, but the actions and meetings must be constant and participative in order to achieve the desired results. achieved.

**KEY WORDS:** Tourism; tourism planning; governance; city Council.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	08
<b>2 PLANEJAMENTO TURÍSTICO E DISCUSSÕES</b>	11
2.1 Planejamento e governança: Uma contextualização do turismo regional	14
2.2 Instância de governança regional (IGR) e Conselho Municipal de Turismo (CMT): Regionalização do Turismo no Brasil	16
2.3 Conselho Municipal de Turismo: Diretrizes e direcionamentos	17
<b>3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS</b>	21
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>	22
4.1 Município de Araguaína – Tocantins	22
4.2 Conselho Municipal de turismo do município de Araguaína - TO	23
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	25
<b>REFERÊNCIAS</b>	27

## 1 INTRODUÇÃO

O turismo é considerado uma atividade recente, pois surgiu nos meados do século XX com o impulso da revolução industrial. É um grande consumidor de território e deve ter bem explícito os objetivos pretendidos e espaços que deseja alcançar.

Nesta perspectiva territorial, o planejamento é uma ferramenta importante no processo de desenvolvimento, e acaba se tornando imprescindível, para que o poder público trabalhe de forma ordenada no planejamento da atividade turística regional.

Dessa forma, o objetivo central deste trabalho visa analisar de que forma o conselho municipal de turismo pode auxiliar no desenvolvimento ordenado da atividade turística no município de Araguaína-TO. Como objetivos específicos, busca-se: a) Identificar as atividades já realizadas no município de Araguaína-TO através dos gestores públicos municipais; b) Verificar a estruturação do conselho municipal de turismo do município- COMTUR.

Assim, é possível analisar através do quadro 01, o qual apresenta um breve levantamento dos trabalhos científicos sobre a temática, comprovando assim, a importância desse tema de estudo e a necessidade de mais estudos na área, conforme segue abaixo:

**Quadro 01:** Trabalhos científicos sobre a temática

<b>TRABALHOS CIENTÍFICOS SOBRE A TEMÁTICA</b>			
<b>AUTOR</b>	<b>TEMA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>ANO</b>
Tanize Damian Pizzuti da Silva e Carmen Regina Dorneles Nogueira.	Políticas públicas, inovação e desenvolvimento regional: o caso do município de São Borja, RS.	A importância da implementação de políticas públicas para a área turística.	2019

Emanuelly Rodrigues Nunes, Maria de Fátima Martins.	Indicadores de sustentabilidade para o turismo	Um planejamento adequado para o desenvolvimento	2019
	sustentável: um estudo no município de Bananeiras (PB)	turístico regional.	
Ana Valéria Endres, Elbio Troccoli Pakman.	A governança das políticas de turismo: o papel dos espaços de participação na perspectiva da análise de redes e da teoria institucional.	Como os espaços institucionalizados tem papel transformador na realidade turística.	2019
Clara C. Lemos	Planejamento do turismo em âmbito federal: uma análise dos instrumentos utilizados e dos investimentos no setor.	Controlar e observar o desempenho das políticas públicas no setor do turismo.	2013
Natália Rodrigues de Melo.	A aplicação da análise SWOT no planejamento turístico de uma localidade: o caso de Araxá, MG.	Obter resultados estratégicos através do planejamento turístico para o desenvolvimento do trade.	2011

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

No Brasil, a participação direta do turismo na economia foi de US\$ 56,8 bilhões em 2016, o equivalente a 3,2% do PIB. Já a contribuição total do setor foi de US\$ 152,2 bilhões, 8,5% do PIB Nacional.

O *The World Travel&TourismCouncil* (WTTC – Conselho mundial de viagens e Turismo) estima um crescimento de 3,3% até 2027, chegando à contribuição total do setor na economia em 9,1% do PIB, o equivalente a US\$ 212,1 bilhões. (PNT p.26, 2019)

Segundo o Plano Nacional de Turismo, o mercado doméstico é a mola propulsora do turismo brasileiro. Em 2016, foram realizadas em torno de 200 milhões de viagens domésticas, segundo estimativa do MTur. Os gastos realizados nessas viagens representam 93,5% do PIB do setor de viagens e turismo no Brasil, enquanto que as internacionais contribuem com 6,5%.

Para se ter uma ideia da dimensão e do potencial do mercado doméstico, atualmente, somente 60 milhões de brasileiros, menos de um terço da população, viajam pelo país. Outros 40 milhões têm potencial para viajar se alguns ajustes forem feitos para tornar o mercado mais competitivo, como por exemplo, o aumento da oferta de voos e rotas, uma das medidas previstas no pacote de medidas Brasil + Turismo. (PNT p.48, 2019)

O território em análise desse estudo trata-se do município de Araguaína, localizado no estado do Tocantins, mais precisamente, na região norte do país. A cidade está inserida no mapa do turismo na região do vale dos grandes rios e é classificada como nível B, por apresentar um visível potencial turístico para ser explorado, no intuito de se tornar um dos grandes propulsores da economia local, visto que, atualmente, a maior fonte de renda do município gira em torno do agronegócio.

No referencial teórico, é discutido o planejamento dos espaços turísticos, seguindo os preceitos propostos pela a instância de governança regional, a qual apresenta como premissa, o desenvolvimento de forma cooperada, solucionando debates e propondo soluções para o desenvolvimento local.

O presente trabalho está fundamentado, conceitualmente, nos autores como

Petrocchi (2009), Ignarra (2002), Novo (2010), Castelli (1996), Mendes (2009), Dias (2003), Boullón (2002), Inskeep (1993), Cruz (2005), Hall (2009), Flick (2009), dentre outros.

Sequencialmente, se apresenta a relevância de um conselho municipal do turismo, com ações que devem ser desenvolvidas de forma, participativa e integrada, no âmbito municipal.

A metodologia desse estudo é de ordem descritiva com abordagem qualitativa, o que colabora e propicia uma ampla análise do objeto de estudo. A coleta de dados dessa pesquisa se deu através da realização de uma entrevista semiestruturada a um gestor público municipal, além do prévio levantamento bibliográfico, sobre a temática em questão.

A análise dos resultados obtidos nessa pesquisa e as considerações finais deste trabalho se apresentam, nesta ordem, nos tópicos seguintes deste artigo.

## **2 PLANEJAMENTO TURÍSTICO E DISCUSSÕES**

Ao se pensar em turismo, além da infraestrutura básica de apoio necessária, é de suma importância se estar, devidamente, amparado por leis, planos e ações legais, que fundamentam e asseguram as atividades em cada nação.

O planejamento costuma ser bastante vinculado à área administrativa, contudo trata-se de um viés mais abrangente nas organizações e no meio social. E no turismo não poderia ser diferente, visto que o ato de planejar vislumbra atender ações futuras e os objetivos pré-estabelecidos, podendo sofrer mudanças ou não, de acordo com as necessidades apresentadas. (NOVO, 2010).

E ainda assim, segundo Petrocchi (2009, p.17), o planejamento trata-se de uma “determinação de objetivos para um destino de turismo, assim como o dimensionamento e a coordenação de meios e recursos para atingi-los”. As opiniões dos autores, Novo (2010) e Petrocchi (2009) associam-se a reflexão de Abreu (2014), o qual ressalta que, planejar uma localidade é utilizar os recursos disponíveis para desenvolver um destino, tornando acessível ao que vai consumir e gerando uma alternativa de renda para as áreas receptoras, associando também a comunidade, empresários e setor público.

Inskeep (1993) destaca a necessidade do planejamento do turismo como processo capaz de estruturá-lo, potencializando benefícios nas comunidades locais. É possível entender porque é tão importante o planejamento no turismo, e o envolvimento da comunidade local na composição do processo.

Neste viés, Hall (2001) destaca que o planejamento, quando totalmente voltado para processos, pode “minimizar impactos potencialmente negativos, maximizar retornos econômicos nos destinos e, dessa forma, estimular uma resposta mais positiva por parte da comunidade hospedeira ao longo prazo”. (HALL, 2001, p. 29).

Dessa forma, o planejamento do turismo configura uma ferramenta estruturante da política de desenvolvimento sustentável e, por isso, ocupa um lugar decisivo no processo de concepção e implementação de estratégias de desenvolvimento.

Diante disso é fundamental estabelecer os objetivos a ser tratado e qual tipo de turismo poderá ser implantado na localidade e como ele será desenvolvido, o planejamento do turismo exige um olhar e conhecimento de um todo, pois há envolvimento de muitas áreas, dentre elas o que tange o planejamento para destino turístico que é considerar além dos atrativos locais a infraestrutura, pois é necessário que ofereça condições de permanência dos turistas/visitantes.

Quando se planeja promover o desenvolvimento de uma determinada localidade é fundamental estudar o local, saber a realidade do momento e onde pretende chegar, podendo assim minimizar erros e poupar recurso financeiro. Segundo Barretto (2005, p.67) apud Figueiredo (2016), o planejamento do turismo pode ser dividido em três níveis de complexidade, sendo eles:

- ✓ **Planejamento de primeiro nível:** excursões e viagens;
- ✓ **Planejamento de segundo nível:** transformações de locais em núcleos turísticos, revitalização de núcleos preexistentes e criação de novos núcleos ou instalações turísticas;
- ✓ **Planejamento de terceiro nível:** criação de políticas nacionais para incentivar a atividade turística no país e organizá-la.

Dessa forma, pode ser observado que o nível dois e três expressam uma maior importância para o desenvolvimento turístico, pois necessitam de vários setores

envolvidos, tornando assim um processo mais complicado. E quanto a essa importância do planejamento, Dias (2003, p.37) destaca:

O turismo é um consumidor intensivo de território, e, portanto [sic] deve-se planejar seu desenvolvimento numa ótica [sic] que aponte claramente quais objetivos econômicos se deseja alcançar, quais os espaços devem ser protegidos e qual a identidade que será adquirida ou fortalecida. O patrimônio natural e cultural está integrado ao território e, portanto, qualquer iniciativa de desenvolvimento deve contemplar utilização racional dos recursos dentro de [sic] uma perspectiva de um modelo de desenvolvimento sustentável. (DIAS, 2003, p.37)

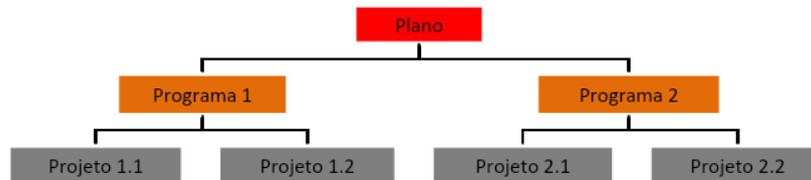
No intuito de um planejamento idealizado de forma correta, é indicada a prévia realização de um levantamento de dados específicos para a área turística planejada, tendo como instrumento basilar, o inventário turístico, que segundo o ministério do turismo (2019) o define como:

O Inventário da Oferta Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável. (MTUR, 2019).

Assim será percebido onde irão constar informações viáveis como os atrativos, conservação, manutenção e utilização, localização geográfica, meios de acesso e os sistemas de transporte disponíveis. E entre os itens presentes no inventário identificar os pontos chaves para o desenvolvimento da atividade.

A partir desses dados, o planejamento necessita ter um objetivo central bem traçado e os objetivos específicos delineados, tendo como resultado, a geração de três documentos: plano, programa ou projeto. Ignarra (2002) aponta que a principal diferença entre eles, trata-se do grau do alcance e dos níveis dos detalhes, conforme mostra a Figura 01 abaixo:

**Figura 01** - Níveis de detalhes e grau de alcance do planejamento



Fonte: Ignarra (2002)

O plano trata-se de o documento mais genérico, mais abrangente e menos complexo, dentro do qual se encontram os programas. O detalhamento dele é o projeto, que é o documento mais minucioso no qual são previstas todas as ações a serem executadas.

Por sua vez, o programa é o documento intermediário, que representa o conjunto de projetos que podem se complementar, como, por exemplo, um projeto de capacitação de guias de turismo ou de recepcionistas (NOVO, 2010).

Observa-se então que para que o planejamento turístico seja eficiente é necessário que existam políticas públicas de saneamento, saúde, transporte, meio ambiente, entre outras. Além disso, a infraestrutura turística, como bares e restaurantes, serviços de entretenimento, meios de hospedagem e sistemas de transporte, tudo isso é necessário para impulsionar o crescimento de um local turístico. (SILVA & MIRANDA, 2013).

## **2.1 Planejamento e Governança: Uma contextualização do Turismo regional**

Como toda atividade socioeconômica, o turismo necessita de planejamento que direcione e gerencie o seu desenvolvimento através do aproveitamento racional e sustentável das suas potencialidades, direcionando o desenvolvimento do turismo, de forma planejada e sustentável em uma localidade.

Todavia é importante que o planejamento turístico insira a comunidade, e para que isso seja possível podem ser realizados encontros entre responsáveis pelo planejamento com a comunidade local informando e conversando sobre todo o projeto traçado, pois de certa forma, as mudanças praticáveis irão influenciar na economia e modo de vida da população residente, podendo assim, despertar a conscientização da população para a importância do turismo e trazer um maior envolvimento para o êxito do planejamento ou não. Mendes (2009, p. 329) discute que:

É fundamental a inserção e participação da comunidade local, dos moradores das cidades e a compreensão de que a participação é um direito que deve ser assegurado ao cidadão. Para a realização de processos democráticos de tomada de decisão e implantação de projetos turísticos é fundamental a vontade política continuada, a fim de que os esforços de determinada gestão urbana não sejam diluídos ou esquecidos na próxima. É imprescindível assegurar os direitos sociais, civis e políticos de cada residente, resultando na composição da cidadania plena (...). (MENDES 2009, p.329)

De acordo com Nóbrega (2012), a mais recente e importante política de estruturação do turismo no Brasil, o programa de Regionalização do Turismo, procura em vários sentidos a descentralização das ações, a revalorização dos lugares e territórios, a emergência da dimensão local com participação dos residentes, através da representação de diferentes atores da sociedade em instâncias de governança, no intuito de aproximar mais os interesses de diferentes grupos sociais, dar maior celeridade às tomadas de decisões, e garantir o provimento de recursos direcionados ao desenvolvimento do turismo regional.

Nas políticas públicas brasileiras, a partir da década de 1990 é inserida a abordagem da gestão baseada na descentralização e organização de instâncias de governança, nas quais os atores locais deveriam participar das discussões que resultariam em estratégias para o desenvolvimento da localidade. Essa primeira ideia de governança turística surge, primeiramente, no Brasil, na implementação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo. (RODRIGUES & SOUZA, 2016; BANTIM & FRATUCCI, 2016).

O Plano Nacional de Turismo (PNT) instituído pela primeira vez em 2003, segundo Cruz (2005), dá continuidade ao que o governo Collor de Mello iniciou e ao que o governo de Fernando Henrique Cardoso aprofundou, ou seja, à ação efetiva do Estado na criação de condições para o desenvolvimento da atividade turística no país.

Dessa forma o plano nacional do turismo em sua versão atual (2018-2022) acredita que [...] o desenvolvimento regional do turismo pode contribuir de forma significativa para transformar o turismo em uma das atividades econômicas prioritárias do país.

Pelo que se pode deduzir, todos ganham quando o planejamento turístico é feito de forma correta e com responsabilidade, podendo contribuir para um melhor planejamento do espaço turístico que segundo Boullón (2002, p. 79) “o espaço turístico é consequência da presença e distribuição territorial dos atrativos turísticos, que não devemos esquecer, são matéria prima do turismo”. Assim o planejamento busca atingir objetivos futuros e não apenas situações casuais, mas originando-se de decisões planejadas e pensadas.

Diante disso o PNT (p.71, 2018-2022) destaca que “ o turismo, para ter garantia de sucesso como atividade econômica, depende de um planejamento realizado de forma integrada e participativa e que ofereça os meios adequados para sua implementação e administração”.

Dessa forma, a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), principal marco legal do turismo no país, definiu como um dos objetivos da Política Nacional de Turismo: promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando estados, Distrito Federal e municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica PNT (2018-2022,p. 55).

De forma sucinta, a função básica do planejamento é otimizar os recursos urbanos, naturais, artificiais e culturais existentes de acordo com as premissas da sustentabilidade, e incrementar a demanda turística de forma racional nos espaços disponíveis para o exercício da prática de atividades turísticas. Uma sociedade que dispõe de infraestrutura básica e de apoio organizadas de forma eficiente estará mais apta a propagar sua imagem de maneira positiva.

## **2.2 Instância de governança regional (IGR) e Conselhos Municipais de Turismo (CMT): Regionalização do Turismo no Brasil.**

No final de 2018, as regras para a inclusão das regiões turísticas no Mapa do Turismo Brasileiro mudaram. A partir de agora, só serão reconhecidas aquelas que contarem com Instância de Governança Regional, Conselhos Municipais de Turismo ativos e pelo menos um prestador de serviço inscrito no Cadastur, serviço nacional de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no mercado turístico no Brasil (MTUR, 2019). Partindo dessa premissa, o Programa de Regionalização do Turismo (2018-2022, p. 5) propõe:

Como forma de trabalho, a formação de grupos para troca de experiências e a aproximação das diversas pessoas envolvidas com a atividade turística em cada região, transferindo o centro das decisões para os municípios e suas regiões. As Instâncias de Governança Regionais (IGR) foram o modelo adotado para integrar as Instâncias municipais em Fóruns de interesse regional. (PRT, 2018 - 2022, p. 5).

Seguindo esse princípio de descentralização foi proposta a institucionalização das instâncias de governanças regionais (IGR) no intuito de integração e coordenação das ações regionais, através da autogestão e do desenvolvimento regional, de acordo com as atividades turísticas de cada área turística.

Vale ressaltar que, as IGR's têm como foco principal, as regiões estabelecidas a partir do mapa do turismo brasileiro. Ao final de 2018, as regras para a inclusão das regiões turísticas no Mapa do Turismo Brasileiro mudaram. A partir de agora, só serão reconhecidas aquelas que contarem com Instância de Governança Regional, Conselhos Municipais de Turismo devidamente ativos, e pelo menos um prestador de serviço inscrito no CADASTUR - Serviço nacional de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no mercado turístico no Brasil. (MTUR, 2019).

Essas imposições adotadas pelo o governo visam institucionalizar, definitivamente, essas instâncias de governança e dos demais conselhos municipais de turismo, visto a necessidade de um trabalho assim para a regulamentação das partes envolvidas na gestão do Turismo.

Esse mapa é um instrumento utilizado como base de informações para ações do Programa de Regionalização do Turismo, instituído pelo o Ministério do Turismo na criação e ampliação de políticas públicas relacionadas ao turismo regional. Observa-se

ainda que o PNT (2018-2022) destacou a importância do fortalecimento da regionalização, buscando incentivos e melhorias para um melhor desempenho da competitividade.

Contudo pode-se observar que as IGR's quando implantadas têm um papel estratégico e inovador, e podem ser compostas pelos setores, público e privado, é indicada para reforçar a capacidade dos grupos para lidar com seus problemas e oportunidades, objetivos e metas, e mobilizar e gerenciar seus recursos.

A possibilidade de se implantar uma IGR é de que ela tenha o poder de tomar suas decisões e desenvolver projetos no âmbito regional agindo de acordo com as diretrizes do MTur e podendo assim criar condições de oferecer a seus gestores a qualificação adequada. O documento orientador das instâncias de governança regional (p.6, 2019) destaca que:

O fomento à criação dos Conselhos Municipais de Turismo, naqueles municípios que ainda não o possuem, será elemento facilitador para a integração regional, servindo como elemento de representação e difusor das decisões regionais. Eles serão o elemento de conexão entre os interesses locais e as diretrizes regionais, facilitando a identificação das lideranças e o estabelecimento de um fluxo de comunicação eficiente, de dupla direção, seja dos municípios em relação a IGR ou desta para as diferentes localidades e atores envolvidos. (PNT, 2019, p.6)

Vale ressaltar que as IGR's não substituem os conselhos municipais, mas somam-se as forças para buscar no sentido de políticas públicas do turismo soluções passíveis de serem tratadas em âmbito regional, buscando assim o fortalecimento da regionalização do turismo e da descentralização de decisões.

### **2.3 Conselho Municipal de Turismo: Diretrizes e direcionamentos**

Entende-se que, a criação do conselho municipal de turismo (CMT) é de fundamental importância, para dar continuidade aos planos e as diretrizes referentes à realidade do local, possibilitando assim, a gestão descentralizada.

Essa questão "foi ratificada pela Lei nº 11.771/2008, que determina que a Política Nacional de Turismo obedeça aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável "(PNT, 2018-2022).

Foi também proposto no plano de ação para a região do vale dos grandes rios (PDITS, 2019) a implementação dos conselhos municipais de turismo na região

proporcionando ambientes com discussões voltadas à realidade local e com foco no desenvolvimento da atividade turística.

Assim a criação do CMT viabiliza o desenvolvimento regional podendo assim propor ações que possam consolidar o turismo local. Castelli (1996) afirma que os organismos municipais de turismo constituem uma das bases indispensáveis do processo e do desenvolvimento turístico. E é ali, junto ao município, que o visitante/turista entra em contato com o produto turístico e realiza o consumo, e se a comunidade estiver preparada e consciente para o turismo, poderá ter grandes benefícios, tanto econômicos como culturais, e não ficará tão dependente do setor público.

Todavia o conselho municipal de turismo é constituído por representantes da comunidade e a sua responsabilidade é indicar as políticas municipais do turismo, e permitindo assim estabelecer um canal entre o poder público e a sociedade, quando se trata de importância o papel do conselho é fortalecer, impulsionar e programar políticas públicas referentes ao setor independentemente de trocas de gestores. Diante disso tem-se a definição do Conselho municipal de turismo:

É um colegiado de entidades, com caráter consultivo e deliberativo, criado através de Lei Municipal, que une esforços do poder público, da iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento turístico municipal. (PDITS, 2019, p. 40)

Dessa forma são considerados como um espaço público e a sua função é formular, controlar e executar as políticas públicas, se tornando essenciais para a promoção e a estruturação da localidade, servindo para discussões sobre o desenvolvimento regional e o planejamento turístico.

É neste sentido que, o Plano Nacional de Turismo estabelece, para o desenvolvimento do turismo nacional, no período de 2018-2022, as seguintes diretrizes:

“Fortalecimento da regionalização; Melhoria da qualidade e competitividade; Incentivo à inovação; Promoção da sustentabilidade(p.54).”

Dessa maneira a criação do conselho municipal de turismo é um dos primeiros passos para o desenvolvimento da atividade turística conciliando assim com ações que

integrem o crescimento e a valorização da cultura , patrimônio e preservação ambiental, o colegiado deve ser criado a partir de uma lei municipal e estar atrelado, e em conjunto a um órgão oficial do turismo.

Observa-se ainda, que os conselhos podem ser deliberativos ou consultivos. Os conselhos consultivos têm a responsabilidade de julgar e discutir os assuntos que lhes forem apresentados, assim, tem função opinativa. Enquanto que os conselhos deliberativos têm o poder de propor políticas em sua área ou segmento tem função propositiva, e ainda tem a possibilidade de funcionar de forma mista que seria unir o deliberativo com o consultivo, sempre com discussões voltadas à formulação e o desenvolvimento do turismo municipal.

Partindo desse raciocínio, o PNT (2018-2022, p. 66) dispõe que “Esses colegiados consultivos e propositivos assessoram o poder executivo e incrementam a participação social e a representação da iniciativa privada na construção e implementação coletiva da Política Nacional de Turismo”.

Diante disso é atribuído ao CMT o poder de sugerir e definir propostas que serão passadas ao presidente do conselho e gestor municipal onde será estudado sua viabilidade, mas quanto a decisão final de implantar ou não as ações proposta pelo colegiado é decidida pelo prefeito municipal, não podendo assim o CMT ultrapassar seus limites na questão decisória.

Para compor o conselho não existe um número específico de participantes, contudo é recomendado que pode ser composto pôr  $\frac{1}{3}$  do poder público, privado e sociedade civil, e devem conter lideranças que sejam ligados ao turismo, como segmentos turísticos ou que estejam ligados a cadeia produtiva do turismo no município, sendo geralmente representados por: Agentes de viagens; gestores do segmento de alimentos e bebidas ; gestores do segmento de hospedagem; gestores de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos; associações rurais; associações de artesanato; organizadoras e promotoras de eventos; gestores de transporte turístico; faculdades ou escolas técnicas de turismo; conventions&visitors bureau; associações comerciais; guias de turismo; e outros agentes envolvidos na cadeia turística.

Diante disso, é importante mencionar que além desses agentes outras áreas podem estar inseridas no conselho, entre elas: cultura, esporte, lazer, trânsito e transporte, meio ambiente, entre outras. Os atores envolvidos precisam trabalhar no mesmo

objetivo, buscando assim atrelar e desenvolver, políticas e ações mais eficientes e participativas.

Cabe ainda que o prefeito do município indiquem representantes da secretaria do turismo ou de outras secretarias que estejam relacionadas ou interaja diretamente com a atividade turística para compor o conselho.

Além dos membros efetivos, quando estiver em pauta assuntos específicos poderão ser convidados para tratá-los membros convidados, como, por exemplo, funcionários de museus, teatros, sinalização, feiras ou eventos locais, lojistas, entre outros. Esses membros não podem votar no conselho, mas podem participar das atividades. Vale ressaltar que é recomendado que para cada setor representado dentro do quadro de membro titular do conselho tenha um suplente.

Observa-se que é importante que o presidente e o vice-presidente sejam eleitos pelos seus membros, e pode ser alternado entre um representante do poder público e dos empresários/sociedade civil, é recomendado que para cada membro titular do conselho tenha um suplente.

Diante disso pode se verificar que um dos os objetivos principais do conselho é coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município estabelecendo assim a continuidade das ações independentemente da troca de gestores.

No que tange a criação do conselho pode ser dividido em três fases; mobilização e sensibilização de atores engajados no turismo, formulação de projeto de lei de criação do conselho e decreto, e formulação de portaria do regime interno. As ações de mobilização e sensibilização devem promover a comunicação e elaborar assim estratégias para participação dos atores envolvidos no crescimento e fortalecimento do turismo.

Assim no que se refere à formulação de projeto deve ser elaborado uma lei para implantação do conselho e nela deve constar; o caráter do conselho, descrição e competências das atividades, as designações, o envolvimento de representações públicas e privadas, regimento interno, forma de votação, periodicidade de encontros, quórum, regras de exclusão e inclusão, participação, duração de mandatos e entidades, depois de decidido o documento é enviado ao prefeito e assim poder ser encaminhado ao poder legislativo para votação.

Na última fase que é a formulação de portaria, a partir da aprovação da lei que institui o conselho é elaborado o regimento interno do CMT que vai conter estruturação interna, duração, atuação, competência, periodicidade de reuniões, assuntos, assiduidade e código de conduta.

Dessa forma depois de votado e instituído o CMT, é criado o Fundo Municipal de Turismo-FMT, que é uma conta municipal cujo seu objetivo é concentrar recursos financeiros para uma maior autonomia do município em relação ao desenvolvimento da atividade turística local, é sugerido pelo Ministério do Turismo (2018) que o FMT seja criado depois que o conselho municipal estiver bem consolidado.

Todavia o processo de descentralização trabalhado pelo Ministério do Turismo no PNT (2018-2022) possibilitou a reformulação dos órgãos que trabalham diretamente com o turismo, permitindo o trabalho de forma cooperada entre os municípios de uma mesma região, foi destacada a importância do município se comprometer a: destinar, anualmente, recursos orçamentários para o turismo do município e constituir ou reativar o colegiado municipal de turismo, caso ainda não exista ou esteja inativo; elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal, integrando-o ao da região turística; apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística; e participar da instância de governança regional, em conjunto com os outros municípios da região turística de que participa. (PNT, 2019, p. 66).

### **3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho se configura como uma pesquisa de caráter descritivo e exploratório, que conforme Flick (2009) enfatiza o ato de buscar, entender, descrever, e explicar os fenômenos sociais abarcando métodos distintos.

A abordagem qualitativa desta pesquisa se fundamenta em um viés crítico, multifacetado, com uma ampliada visão do objeto de estudo e da sua análise sistêmica.

O universo do estudo é composto pelos direcionamentos propostos pelas políticas públicas do turismo, diretrizes do planejamento e desenvolvimento regional, além das leis que regulamentam os conselhos municipais de turismo.

A coleta de dados se deu através de uma pesquisa bibliográfica e documental, além de uma entrevista semiestruturada com o gestor público locado na secretaria de desenvolvimento econômico da prefeitura municipal de Araguaína-TO, ao qual será dado o identificador “Gestor.AUX” em suas falas neste trabalho, no intuito de resguardar a identificação do mesmo, visto o sigilo garantido de informações repassadas.

A entrevista semiestruturada Para Manzini (1990/1991, p. 154) está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista.

A entrevista foi pré-agendada (10.06.2019, as 15:30, na Prefeitura Municipal de Araguaína) foi apenas um gestor, cuja denominação se deu pela função exercida. O roteiro da entrevista continha perguntas que abordavam questões sobre a instituição e ativação de conselho municipal de turismo e sua importância para o desenvolvimento da atividade turística.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 Município de Araguaína – Tocantins**

O Município de Araguaína localiza-se no Estado do Tocantins, mais precisamente na região Norte, as cidades mais próximas são: Carmolândia/TO (27.3 km), Aragominas/TO(35.6 km) e Muricilândia/TO(44.5 km), sobre o contexto histórico do município, Araguaína foi fundada em 14 de Novembro de 1958, pela Lei Estadual nº 2.125 que decretou a criação do Município.

Segundo dados estatísticos do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), o município de Araguaína tem sua população estimada em 177.517 de habitantes, e sua atividade econômica de maior pungência, trata-se do setor de serviços, indústria e agropecuária.

Em se tratando do turismo, o município não possui uma pasta específica na prefeitura municipal, visto que está inserida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Nessa secretaria são tratadas as questões referentes à atividade turística da localidade, tornando-se assim, uma pasta conjunta com outros interesses. Nesse viés, entende-se que seria de suma importância, a criação de uma secretaria de turismo, na qual as ações pertinentes a essa atividade pudessem ser discutidas e planejadas, possibilitando assim, melhores resultados.

#### **4.2 Conselho Municipal de Turismo do município de Araguaína-TO.**

Nesse preâmbulo, vale ressaltar a relevância de um planejamento estratégico municipal para um crescimento ordenado da atividade e para isso o PNT (2018-2022,p.65) destaca a importância da: “[...] instituição de instâncias de governança regionais, com o papel de coordenar as políticas de turismo em âmbito regional e [...]constituir ou reativar o colegiado municipal de turismo, caso ainda não exista ou esteja inativo” e assim foi tomada a decisão de reativação do conselho municipal de turismo de Araguaína, o qual foi criado pela Lei nº 1.910 no dia 14 de abril de 2000, pelo prefeito da época, Sr. Paulo Sidnei Antunes.

O conselho municipal de turismo de Araguaína foi instituído antes mesmo da fundação do Ministério do Turismo (MTUR, 2003) e já seguia as normas do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT, 1994-2002).

Com a reativação do conselho novamente, foram feitas algumas reuniões para a reestruturação e devidas alterações no projeto de lei, seguindo as orientações do Plano Nacional do Turismo dentre elas; a alteração do nome de CMT (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) e passa a ser denominado COMTUR(CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO), o mandato dos representantes foi alterado de 3 anos, para 2 anos e todas as suas ações estarão ligadas ao PNT (2018-2022).

Esse tópico vai ser revelado o resultado da entrevista do gestor (diretor de turismo), destacando as questões mais importantes durante a entrevista, cuja finalidade foi levantar informações sobre a instituição e reativação de conselho municipal de turismo e sua importância para o desenvolvimento da atividade turística.

Inicialmente foi verificado qual a atribuição e poder do conselho municipal de turismo de Araguaína, e segundo o Gestor.AUX (2019), é consultivo e deliberativo no

caso misto, ou seja, com papel de discutir, promover e formular propostas de ação para o desenvolvimento do turismo municipal.

Foi questionado sobre a composição do conselho e os Membros. O gestor informa que o COMTUR é composto por  $\frac{1}{3}$  da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poder público e pelos representantes da ACIARA, Sindicato Rural de Araguaína, SENAC, SEBRAE, SESI, Associação das vans, Associação dos taxistas, representantes do setor hoteleiro, setor de restaurantes, agências de viagem de Araguaína, representantes do curso de Gestão em Turismo de Araguaína UFT, artesãos da feira de artesanato, representante de secretarias de educação, cultura, esporte e lazer, secretaria municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente, câmara municipal de Araguaína, Associação de moto táxi, representante da agência municipal de segurança de transporte e trânsito (ASTT), e representante da polícia militar.

Isso significa que o COMTUR realmente conta com representantes que são impactados tanto diretamente como indiretamente pela atividade turística, conforme demonstra o quadro 02 a seguir:

**Quadro 02 – Membros do Conselho municipal de Turismo de Araguaína-TO.**

<b>MEMBROS DO COMTUR – ARAGUAÍNA-TO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO/MEMBRO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ACIARA	01
SRA – Sindicato Rural de Araguaína	01
SENAC	01
SEBRAE	01
SESI	01
UFT – Curso de Turismo	02
Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.	02
Secretaria municipal de desenvolvimento e Meio Ambiente	02

Câmara municipal de Araguaína	02
Setor Hoteleiro	02
Setor de A&B	02
Setor de agências de viagem e turismo	02
Associação das vans	01
Associação dos artesãos	01
Associação dos taxistas	01
Associação de moto táxi	01
Agência municipal de segurança de transporte e trânsito	01
Polícia Militar	01

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Na terceira questão foi indagado qual o número total de integrantes do COMTUR de Araguaína, e o Gestor.AUX revelou que são 18 instituições e 36 integrantes no total, incluindo efetivos e os suplentes dos cargos.

Diante disso o documento orientador para a criação do conselho municipal de turismo sugere um número máximo de 30 representantes, para evitar assim um número excessivo de participantes, que poderão dificultar a agilidade na tomada de decisões.

Com a quarta pergunta, se buscou verificar quais foram as ações já pré-estabelecidas do conselho até a data da entrevista. De acordo com a fala do Gestor.AUX (2019):

“Atualmente, estamos trabalhando com duas equipes de atuação. Temos uma equipe técnica que trabalha para a atualização da lei e ela é formada pelos membros mais técnicos e que é formada pelo SENAC, UFT SEBRAE e ACIARA. A segunda equipe trabalha em função do calendário de eventos, a qual é constituída por quem está há mais tempo na atividade turística, que são os representantes do setor hoteleiro, indústria e comércio (Aciara), cultura e artesanato, secretaria de ação e cultura e representantes também das instituições culturais. Já tivemos, inclusive, uma predefinição da organização de alguns eventos na área de qualificação de artesanato e no final ano provavelmente pode ser feito um festival, alguma ação maior, mas ainda não tem data[...] e a atualização da lei é provável que saia em agosto( não existe uma data definida) junto com o fundo municipal. (GESTOR.AUX, 2019).

Diante do exposto, o que pode ser verificado é que as ações estão ocorrendo, porém ainda não existem datas específicas de quando irão acontecer, e a ideia de separar as ações de acordo com área de interesse pode contribuir para o desenrolar das ações. Outro detalhe, é quanto a criação do fundo municipal do turismo, o MTUR (2018) sugere a criação dele após um ou dois anos que o conselho estiver bem consolidado.

E por fim a quinta pergunta buscou entender qual a importância da reativação do COMTUR. Conforme o entrevistado acredita que agora a contribuição para o desenvolvimento do turismo no município e com a união da sociedade civil irá ajudar a atividade turística:

[...] esse conselho novo é muito atuante ele já estava atuando junto com a prefeitura só não estava formalizado, pois tinham reuniões com setor hoteleiro, e eles vão contribuir demais, pois todos têm experiências diretamente na área [...] o conselho municipal misto é muito mais atuante, e o CMT mais forte e instituído consegue trabalhar mais as políticas públicas do turismo, então dessa forma pode desenvolver muito. (GESTOR.AUX, 2019).

Diante dos dados da entrevista, constatou-se que a sociedade civil junto com o poder público estão empenhados em fazer acontecer a atividade turística se desenvolver dentro do município, pois cidades e municípios que possuem um conselho municipal atuante conseguem realmente apresentar e implementar ações e direcionamentos para que exista um crescimento, desenvolvimento e um planejamento municipal turístico ordenado.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se com este estudo que, pode ser verificado que a gestão municipal atual e a sociedade civil tem mostrado interesse participativo no setor turístico, e dentre as ações observadas, a reativação do COMTUR do município de Araguaína-TO, segue as premissas orientadas pelo Ministério do Turismo, institucionalizando de forma legalizada e ordenada, a instância de governança municipal.

O conselho trata-se de uma representação igualitária e com poder de decisões importantes na região, possibilitando o direcionamento e o planejamento do turismo de uma forma amplificada e eficiente.

Assim, observa-se que, um conselho forte e atuante se torna fundamental e um importante elemento do desenvolvimento regional, pois possibilita que formulações e

implementações de políticas adequadas se desenvolvam, auxiliando o poder público na tomada de decisões e nos direcionamentos pertinentes a uma governança participativa.

Como sugestão e proposição, faz-se necessário que o conselho municipal de turismo, aumente a periodicidade e qualidade dos encontros, busque metodologias participativas para as reuniões, invista ou apoie projetos de pesquisa de demanda/mercado, envolva a sociedade civil do município e possua reuniões definidas, no intuito de que toda a população possa acompanhar as ações, questionar decisões, participar das atividades propostas, além de se sentir um membro contribuinte do desenvolvimento do município.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Ildeneia Borges ; COSTA, Sarany Rodrigues da. **Planejamento Participativo e Sua Contribuição para Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística.** Disponível em <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/43720503.pdf>> Acessado em 04 de abril de 2019.
- ALMEIDA, Ericka; COSTA, Carlos. **O planejamento turístico entre os municípios brasileiros de pequena e média dimensão.** Disponível em: <[http://Almeida\\_Costa\\_2007\\_O-planejamento-turistico-entre\\_25998.pdf](http://Almeida_Costa_2007_O-planejamento-turistico-entre_25998.pdf)> Acessado em 04 de abril de 2019.
- AMORIM, Erckia; ANDRADE, Cyntia; UMBELINO, Jorge. TuryDes Revista de investigacionen Turismo y desarrollo local . **O Planejamento Turístico Nas Cidades De Pequeno E Médio Porte Do Estado Da Bahia- Brasil.** Disponível em: <<http://www.eumed.net/rev/turydes/06/aau.htm>> Acessado em 04 de Abril de 2019.
- ANDRADE, Jorreiny. **A importância do Planejamento Turístico.** Disponível em <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/a-importancia-do-planejamento-turistico/77111/>> Acessado em 05 de abril de 2019.
- BANTIM, N. R. & Fratucci, A. C. **Programa de regionalização do turismo: reflexões a partir do processo no Circuito das Águas Paulista.** ANPTUR, p. 1 – 15, 2016.
- BARRETO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo.** Campinas: Papirus, 1995.
- BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** tradução joselyvianna baptista. Bauru, SP: edusc, 2002.
- BRASIL, Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. **Lei Geral do Turismo.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm). > Acessado em 05 de maio de 2019.
- CASTRO, Fernanda Meneses de Miranda; MIDDLEJ, Moema Maria Cartibani . **Planejamento turístico: análise da proposta no município de Valença (BA) no âmbito das recomendações das políticas públicas do turismo no país.** Disponível em: <[https://Castro\\_Midlej\\_2011\\_Planejamento-turistico--analisis\\_1680.pdf](https://Castro_Midlej_2011_Planejamento-turistico--analisis_1680.pdf) . > Acessado em 04 de abril de 2019.
- CUNHA, Andrey; NÓBREGA, Wilker; SONAGLIO, Kerlei. **Instâncias de Governança e**

Turismo em Unidades de Conservação em Criação: Estudo de Caso do Parque Estadual dos Mangues do Potengi-RN. **Revista Turismo & Desenvolvimento (RT&D)/Journal of Tourism & Development**, 2017.

CASTELLI, Geraldo. **Turismo: atividade marcante no século XX**. 3ª ed. Caxias do Sul: Educs, 1996.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza. **Políticas públicas de turismo no Brasil: território usado, território negligenciado**. Geosul, v. 20, n. 40, p. 27-43, 2005.

DIAS, R. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

DE MELO, Natália Rodrigues. A aplicação da análise SWOT no planejamento turístico de uma localidade: o caso de Araxá, MG. Caderno Virtual de Turismo, v. 11, n. 2, 2011.

MENDES, Eluziane Gonzaga. **As cidades e o turismo urbano**. Módulo 4, Fascículo 20. Gestão da Cadeia Produtiva do Turismo. Universidade Aberta do Nordeste da Fundação Demócrito Rocha e Universidade Estadual do Ceará. Ensino a distância. Mar. 2009.

ENDRES, Ana Valéria; PAKMAN, Elbio Troccoli. A governança das políticas de turismo: o papel dos espaços de participação na perspectiva da análise de redes e da teoria institucional. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2019.

FRITZEN, Fabiano Milano; RUDZEWICZ, Laura; CERETTA, Caroline Ciliane. Uma proposta de planejamento turístico e sua aplicação em Pelotas, RS. **ROSA DOS VENTOS-Turismo e Hospitalidade**, v. 7, n. 3, 2015.

HALL, Collin Michael. **Planejamento do turismo – políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

INSKEEP, E. **National and regional planning, methodologies and cases studies**. Routledge: WTO, 1993.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. Disponível em

:<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod\\_resource/content/1/Entrevista%20semi%20estruturada%20estudo%20UNESP%20Mari%CC%81lia.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod_resource/content/1/Entrevista%20semi%20estruturada%20estudo%20UNESP%20Mari%CC%81lia.pdf)> Acessado em 10 de junho de 2019.

Ministério do turismo. **Sobre o INVTUR**. Disponível em: [http://www.inventario.turismo.gov.br/invtur/jsp/sobre\\_invtur/](http://www.inventario.turismo.gov.br/invtur/jsp/sobre_invtur/).> Acessado em 05 de abril 2019.

---

**Novas publicações reforçam instâncias de governança regional no**

**Turismo.** Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12302-novas-publica%C3%A7%C3%B5es-refor%C3%A7am-inst%C3%A2ncias-de-governan%C3%A7a-regionais-no-turismo.html>> Acessado em 28 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_ **Orientações Técnicas para a Criação de Conselho Municipal de Turismo.** Disponível em: <[http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/CARTILHA\\_CONSELHOS\\_MUNICIPAIS\\_REVISADA\\_05\\_10\\_18.pdf](http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/CARTILHA_CONSELHOS_MUNICIPAIS_REVISADA_05_10_18.pdf)> Acessado em 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_ **Programa de Regionalização do Turismo - Diretrizes.** Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/images/programas\\_acoes\\_home/PROGRAMA\\_DE\\_REGIONALIZACAO\\_DO\\_TURISMO\\_-\\_DIRETRIZES.pdf](http://www.turismo.gov.br/images/programas_acoes_home/PROGRAMA_DE_REGIONALIZACAO_DO_TURISMO_-_DIRETRIZES.pdf)> Acessado em 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_ **Regionalização Institucionalizada Instância de Governança Regional.** Disponível em: <<http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/mtur-cartilha-promocional-mod2A%20-%20Inst.%20da%20IGR%20Final.pdf>> acessado em 22 de abril de 2019.

Ministério do Turismo. **Regionalização Documento Orientador Instância De Governança Regional.** Disponível em: <<http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/mtur-cartilha-promocional-mod2BV2%20Doc.%20Orientador-final.pdf>> Acessado em 22 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_ **Plano Nacional do Turismo 2018-2022.** Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/2015-03-09-13-54-27.html>> Acessado em 01 de abril de 2019.

NÓBREGA, W. R. M. **Turismo e políticas públicas na Amazônia brasileira: instâncias de governança e desenvolvimento nos municípios de Santarém e Belterra, Oeste do Estado do Pará.** Belém: NAEA/UFPA, 2012.

NOVO, C. B. M. C; G. T. da. **Planejamento e organização do turismo** / Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo, Glaubécia Teixeira da Silva. - Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2010. Disponível: [http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo\\_hosp\\_lazer/061112\\_planej\\_org\\_tur.pdf](http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_hosp_lazer/061112_planej_org_tur.pdf) . Acessado em 01 de abril de 2019.

NUNES, Emanuely Rodrigues; MARTINS, Maria de Fátima. **Indicadores de sustentabilidade para o turismo sustentável: um estudo no município de Bananeiras (PB).** Disponível em:

<<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6728>>Acessado em 19 de maio de 2019.

OLIVEIRA, Débora Bulcão. Revista turismo. **A Importância do Planejamento**

**Turístico.** <https://revistaturismo.com.br/artigos/planturistico.html>> Acessado em 05 de abril de 2019.

PDITS. Plano De Ação Para A Região Do Vale Dos Grandes Rios - **Elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável-SDPNº.003/SEPLAN/2013/BIRD/PDRIS. PLANO DE AÇÃO PARA O VALE DOS GRANDES RIOS/FEVEREIRO 2019/PR-2017/PROJETO NºP121495.**

RODRIGUES, S. de. L. & Souza, M. de. A organização de redes de governança na regionalização do turismo: microrregião uva e vinho - Rio Grande do Sul - Brasil.

**Revista Geosaberes**, 278 - 288. 2016.

Secretaria De Estado Do Esporte E Do Turismo, Paraná Turismo. Governo Do Paraná.

**Orientação Para Gestão Municipal De Turismo.** Setembro, 2017.<[http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Apostila\\_Gestao\\_Municipal.pdf](http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Apostila_Gestao_Municipal.pdf)> Acessado em 07 de abril de 2019.

SILVA, Marina Duarte Gomes; DE ARAÚJO MIRANDA, Elis. Planejamento do turismo para o desenvolvimento local. **Revista brasileira de planejamento e desenvolvimento**, v. 2, n. 2, p. 94-103, 2013.

SILVA, Tanize Damian Pizzutida; NOGUEIRA, Carmen Regina Dorneles. **Políticas públicas, inovação e desenvolvimento regional: o caso do município de São Borja, RS.** disponível em :<<http://www.brjd.com.br/index.php/BRJD/article/view/1684/1609>> Acessado em 19 de maio 2019.

TURISMO Tocantins. **Vale dos grandes rios.** Disponível em:<<https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/vale-dos-grandes-rios/> . > Acessado em 12 de maio de 2019.

UWE, Flick. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Artmed Editora S.A, 3º Edição, 2009.